Indicação n.° 344/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 04 de agosto de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente o recapeamento asfáltico da Rua Anália Franco, no trecho entre as Ruas Brasil e Tenente Antero Contrera.

Esse é um pedido antigo e para o qual deveria ser dada prioridade. Há muito os moradores do local pedem o recape, tanto na gestão passada, quanto nesta. Muitas ruas, até mesmo menos danificadas, já receberam o benefício.

No final da gestão passada, e também no inicio desta, este vereador e o Senhor Edson Ortiz, morador deste ponto em referência, estivemos solicitando que dessem prioridade a esta melhoria.

Neste momento, reforçamos esse pedido, através desta indicação, transmitindo a vontade de todos os moradores do local e também dos que utilizam esta via.

Lembrando ainda que se utilizarmos os recapes por prioridade, estaremos economizando, tanto para os dracenenses como para os cofres públicos, já que se um cidadão se sentir prejudicado ou tiver prejuízo por danos em seu veículo, pela má conservação da via pública, poderá acionar a Justiça contra a Prefeitura, buscando ressarcimento.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 04 de agosto de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN